

ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (CAPGEST) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) realizada de forma on-line pela plataforma Teams, no dia **trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às **10 horas**, com a presença dos servidores Alan Caio Ferreira Rosa (suplente) representante do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP); dos professores Elizabeth Queiroz e Caio Frederico e Silva (membro titular e suplente, respectivamente) representantes das Ciências Humanas e Sociais I; dos servidores Junia Maria Zandonade Falqueto (membro titular) representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação indicados pelo SINTFUB; do servidor Luiz Eduardo Celino Benedito (membro titular) representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação integrantes do CAD; compareceram como convidadas as servidoras Laize Lopes Soares de Andrade e Thaysa Santana Lima Wencelewski do Núcleo do Programa de Gestão e Desempenho DGP/ProGest. Ressalta-se a ausência justificada (de férias) do professor Wilson Roberto Theodoro Filho (membro titular) representantes das Ciências Humanas e Sociais II;

Item 1 - Iniciou-se a reunião com o servidor Alan Cairo Ferreira Rosa, Assessor do Decanato de Gestão de Pessoas informando acerca das alterações e reestruturação do Gabinete do Decanato de Gestão de Pessoas após a saída da servidora e chefe de gabinete Aline Kristina Asevêdo Barbosa, nomeada em outro concurso. Assim, o Gabinete tem como chefe de gabinete atual a servidora Andreia Gomes Nascimento Silva e conta também com a servidora Ana Cláudia Rodrigues Ferreira.

Item 2 - A servidora Laize realizou alguns informes acerca da pauta da reunião. Informou que não havia processos para aprovação, contudo seria necessário debater sobre a atribuição dos processos e sobre a Circular em construção acerca da inclusão e desligamento de participantes do Programa de Gestão e Desempenho, conforme consta na minuta do processo SEI 2306.101423/2024-49. Recomendou ainda que os membros leiam o processo para possibilitar as deliberações na próxima reunião da CAPGEST. Salientou que a entrega dos dados por meio de API para o MGI foi prorrogada e ainda não há data marcada para o envio, bem como o sistema polare ainda não entregou nova versão com a avaliação no próprio sistema.

Item 3 - Em seguida, a servidora Junia informou dificuldades no processo de avaliação do DEG, uma vez que não é possível abrir todas as avaliações no SEI por restrição dos processos e planos, o que inviabiliza a visualização. A servidora sugere à comissão repensar a avaliação. Adentra ainda no fato de que os Termos de Ciência e Responsabilidade (TCR) são aceitos por meio do sistema Polare e não constam nos processos individuais, dificultando a análise dos pareceristas. Lembra sobre a formação de um grupo de trabalho para repensar a forma de avaliação. A servidora Laize informa que o termo é aceito somente no Polare mesmo, quando o servidor cadastra seu plano individual, e que é possível que a chefia consiga emitir um relatório dos servidores que aceitaram o termo, contudo os administradores do PGD não tem essa possibilidade. A servidora concorda com a retomada do grupo de trabalho. O professor Caio sugere que seja criado um parecer ou checklist para que a unidade homologue as informações antes de encaminhar ao Núcleo do Programa de Gestão e Desempenho.

Item 4 - Posteriormente, o membro Luiz Eduardo informa que também está encontrando dificuldades no tocante às avaliações, principalmente em relação

àqueles que aderiram ao movimento de greve, como a SeMA, por exemplo. Sugere que o DGP deva orientar de forma clara, por meio de circular, os gestores para que não haja dubiedade na avaliação dos servidores que aderiram ou não ao movimento e que o direito de greve seja preservado e para que as avaliações não sejam prejudicadas ou atrasadas mediante os retornos que a falta de entendimento do gestores possam gerar. O servidor Alan enfatiza que sim, a circular pode ser confeccionada para aprovação na reunião seguinte. O servidor Luiz demonstra preocupação acerca dos prazos dos processos de avaliação que estão em andamento. A servidora Thaysa relata que os processos que já foram iniciados podem ser devolvidos à unidade com as solicitações de correção, uma vez que ao conter inconsistências, devem ser avaliados novamente pelo gestor, de maneira que o processo não fique aguardando a aprovação da circular. Ressalta ainda que a circular será criada e aprovada concomitantemente à avaliação dos demais processos e que a distribuição da circular auxiliará também os processos futuros. O servidor Luiz informa que o ideal seria a devolução dos processos com base na circular para maior segurança do parecerista, uma vez que já houve processo retornado e não houve mudanças na avaliação, retoma a preocupação com os prazos e sugere que haja maior agilidade na elaboração do texto da circular. A servidora Thaysa relembra que está ocorrendo reestruturação no DGP, principalmente nas atividades de organização da CAPGEST, além das diversas saídas de servidores, o que dificultada a criação da circular no mesmo dia, dessa forma sugere que a circular seja apresentada na próxima reunião para apreciação. A servidora Junia informa que não deveria ser subjetivo, que é direito do servidor e que não há necessidade de burocracias para a criação da circular e que um texto conciso seria suficiente. A servidora Laize salienta que é necessário pensar também nos questionamentos realizados pelos gestores no contexto da avaliação no período de greve, tais como: 1- Devem ser desconsideradas as entregas feitas pelos servidores e classificar a avaliação do plano de trabalho como "Não Executado"? 2- Devem ser avaliadas as entregas feitas pelos servidores e as entregas não executadas, necessitando uma dupla avaliação como "adequada" e "não executada"? 3- Devem ser avaliados apenas as entregas feitas pelo servidor no período, desconsiderando as entregas não realizadas? 4- devem ser omitidas as avaliações dos respectivos planos de trabalho, mesmo mantendo atividades com o retorno formal antes do término da greve e de atividades autorizadas pelo comando de greve de sindicato? A servidora Junia entende que deve ser avaliada a materialidade da entrega realizada. O servidor Luiz entende que, os dirigentes devem se abster de realizar as avaliações do período de greve dos servidores, uma vez que o termo "Não Executado" ou "Inadequado" não representam a situação do servidor. O servidor Alan propõe novamente a criação da circular que abarque de forma geral o assunto e sugere que casos específicos sejam encaminhados de acordo com o caso concreto. O servidor Luiz entende que os encaminhamentos nos casos concretos não são suficientes para solucionar a questão elencada e sugere que a circular seja mais detalhada, abordando e direcionando os gestores nos diversos casos. O servidor Alan sugere então que seja colocado em votação aos demais participantes da CAPGEST para decidir qual a melhor forma de orientar os gestores. O servidor Luiz sugere que a discussão seja retomada no momento de estabelecer o texto final da circular e solicita que a PROGEST apresente uma minuta com texto mais sólido e embasado para a questão. A servidora Thaysa e o servidor Alan sugerem que o servidor Luiz apresente um texto inicial para a discussão. O servidor relata que não se sente confortável para isso e que após a apresentação do texto elaborado pela PROGEST, a comissão fará o possível para entrar em um consenso. A servidora Junia apresenta uma proposta de texto objetiva no chat que diz "o período de greve, por ser direito do servidor assegurado por lei, deve ser DESCONSIDERADO da avaliação do servidor. Assim, a avaliação deve abranger

apenas o período de efetivo exercício sem que haja qualquer prejuízo os servidores que optaram por participar do movimento grevista ocorrido entre x e y". O servidor Luiz sugeriu que seja incluído no texto que as demanda realizadas na greve podem ser consideradas para fins de avaliação, mas as não executadas não devem prejudicar o servidor e devem ser avaliadas posteriormente conforme a reposição, que consta no acordo de greve. A servidora Junia concorda e acrescenta que a atividade não deixou de ser executada por negligência e sim pelo exercício da greve. Assim, a entrega deve ser considerada em outro ciclo, mas entende que o termo "não executado" não estaria incorreto e que deve ser justificado que o servidor estava de greve no período indicado e será avaliada em outro ciclo. O servidor Luiz entende que o termo "não executado" é inferior ao "inadequado" e não deve ser utilizado nesses caso. O servidor Alan reforça que a circular precisa estar pronta o quanto antes e propõe que seja realizada uma reunião remota na próxima semana, antes da reunião oficial, para apresentar e deliberar a circular. Assim ficou decidido.

Item 5 - Posteriormente, a servidora Laize ressaltou as mudanças ocorridas no Gabinete do DGP, devido a saída da servidora Aline Kristina para posse em outro concurso e que essa semana foram atribuídos novos processos aos pareceristas, apresentando o quadro geral das análises. Também solicitou que os membros possam ler os documentos das circulares antes das reuniões para que cheguem à reunião com as possíveis alterações a serem deliberadas. Por fim, o servidor Alan ressaltou que os trabalhos do grupo de avaliação serão realizados pela professora Cíntia e as servidoras Junia, Laize e Thaysa.

Item 6 - Ficou definida para o dia 07/11/2024, às 10h, a próxima reunião da CAPGEST.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 18/11/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11968192** e o código CRC **9A941689**.